



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência Nº 019/2025 - PMCH

Parecer referente a Concorrência Nº 019/2025 (Processo Administrativo nº 2259/2025) de acordo com o ofício nº 083/2025-CPL/PMCH do dia 23 de junho de 2025 objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinho – MA. (convênio nº 971909/2025)

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 10.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da **Concorrência N.º 019/2025** constatamos que:

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. apresentou em seus atestados de capacidade técnica **de acordo** com o edital da Concorrência nº 019/2025 no item 10.2 (c.1) (c.2) - Qualificação Técnica em serviços técnicos semelhantes e compatíveis comprovando a execução das quantidades mínimas aceitáveis, contidas nas certidões de acervo técnico (CAT) com atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 637.443,00 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais)

Valor da empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 637.443,00
75% de 637.443,00 = R\$ 478.082,25

Qualquer valor da proposta abaixo de R\$ 478.082,25 (quatrocentos e setenta e oito mil oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **será considerado manifestadamente inexecutável.**



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A proposta técnica apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA no valor de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) **não é inexequível.**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexequível.

Podemos concluir que a documentação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 019/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 25 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVALDO PAZ NUNES
Data: 25/06/2025 10:37:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA